



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO**

---

**NOTA EXPLICATIVA**

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO não celebrou convênios/acordos até a presente data do ano de 2024.

São Francisco/SE, 11 de abril de 2024

---

Bruna Santana Nascimento  
Assessora de Controle Interno